

Informes; 8) Eleição de um(a) novo(a) presidente para o Conselho LGBT, as pautas 1, 3 e 5 não foram apresentadas pelas ausências dos conselheiros responsáveis por sua apresentação. Uma conselheira (titular) pelo segmento Lésbicas antes do início oficial da reunião esteve em contato com o Setor de Finanças da SJC, para esclarecer pontos sobre os ressarcimentos. De acordo com as informações obtidas inserir o endereço completo incluindo o CEP no campo município de domicílio, entregar ao oficial administrativo do Conselho LGBT, o documento físico seja comprovante de compra de passagem, ticket de estacionamento ou outros. O Conselho LGBT indica o nome do conselheiro (titular) do segmento bissexual para trazer elementos de sua tese de mestrado com a temática – Discurso de ódio frente ao Estado Democrático de Direito. O Conselho decide que qualquer solicitação de contato de conselheiros(as) deve ser avaliada cuidadosamente pelo Presidente e o Secretário. A Coordenadora da Diversidade Sexual da SJC é eleita por unanimidade para a presidência do Conselho Estadual LGBT até 26-6-2023. A reunião ordinária foi encerrada às 16h30min.

Ata da 6ª reunião ordinária do Conselho Estadual LGBT – CELGBT - Gestão Biênio 2022-2024

Realizada em 25-11-2022, às 10h, reuniram-se os membros deste Conselho, via plataforma Microsoft Teams. A audiência contou com representantes titulares e suplentes da sociedade civil, dos segmentos: Lésbicas (3 titulares); Gays (2 titulares e 1 suplente); Bissexuais (1 titular); Travestis / Mulheres Transexuais (3 suplentes); Homens Trans (2 titulares e 1 suplente). Na qualidade de representantes do poder público: Casa Civil-CC (1 titular); Secretaria da Justiça e Cidadania-SJC (1 titular e 1 suplente); Secretaria de Turismo e Viagens-SETUR (1 titular); Secretaria de Cultura e Economia Criativa-SEC (1 titular); Secretaria de Educação-SEDUC (1 titular). A abertura dos trabalhos foi realizada pelo presidente e conselheiro (titular) da SJC, com boas-vindas e apresentação da pauta do dia: 1) Leitura e aprovação das atas anteriores pelos conselheiros e conselheiras; 2) Pendências da reunião anterior; 2.1) articulação de uma conselheira do segmento de Lésbica na ALESP, articulação de conselheiros com demais políticos; 2.2) uma Conselheira do segmento de lésbicas explicar como foi o evento da CIOESTE, 2.3) O secretário do Conselho LGBT explicar como foi o evento do termo de convênio da OAB e SJC; 3) Verificar o andamento do Comitê de elaboração do novo regimento interno do Conselho/ alteração do decreto/plano de trabalho; 4) Sugestão de inclusão no novo regimento interno de um comitê de ética e outro de comunicação e eventos do Conselho, 5) Planejamento de ações para as datas comemorativas do próximo ano, iniciando com o dia 29-1-2023, dia da Visibilidade Trans, 6) E-mail recebido de estudamaria.com@gmail.com, referente a dúvida sobre fazer uma autodeclaração de pessoa não binária, ratificada pelo Conselho; 7) Pendências de reembolso - agendamento com o presidente e oficial administrativo do Conselho Estadual LGBT para discutirem sobre o tema. Os Conselheiros e Conselheiras fizeram várias propostas para uma audiência pública sobre direitos e dignidade, em comemoração ao dia da Visibilidade Trans, como locais para a realização do evento, homenagens a instituições com melhor acolhimento e atendimento a pessoas trans, parcerias com institutos, convites a Secretarias como a de Saúde e Educação, ao presidente da OAB Diversidade de Voto-rantim e várias pessoas envolvidas com as causas da população de Travestis/Mulheres e Homens Trans, a data escolhida para o evento foi dia 27-1-22, das 9h às 13h. A reunião ordinária foi encerrada às 11h35min.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP, realizada em 08-11-2019, 10h:

A reunião foi conduzida pelo responsável pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania – SJC; compareceram os membros representantes da Secretaria de Segurança Pública – SSP, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, da Secretaria da Educação, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado, da Defensoria Pública da União, da Polícia Rodoviária Federal e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Justificadas as ausências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região; constavam da pauta: a) reestruturação da Secretaria da Justiça e Cidadania, da COETRAE/SP e do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em 2019; b) novo fluxograma de atendimento às denúncias e organização de forças-tarefa; c) alinhamento interinstitucional da COETRAE/SP; d) atualização das atividades realizadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania relativas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo em 2019; e) outros assuntos; o coordenador da COETRAE/SP apresentou-se, seguido pela apresentação dos novos membros designados; após as apresentações, o coordenador explicou sobre as mudanças ocorridas na Secretaria da Justiça e Cidadania, particularmente em relação à estrutura e atuação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; a proposta da nova gestão da SJC é ampliar o NETP para que receba e atenda denúncias de violações de direitos humanos; apresentou-se o novo fluxo interno de recebimento e tratamento das denúncias recebidas pelo NETP/COETRAE; o fluxo de atendimento às vítimas de trabalho escravo é tema de discussões em reuniões nacionais e locais; a COETRAE/SP se insere no fluxo nacional definido em recente reunião da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE; a representante do TRT2 comentou sobre a restrição dos tribunais à participação em ações de campo, especificamente TRT e MPF, mas reforça que estão disponíveis para realizar oitivas dos trabalhadores no momento pós-resgate; salientou a necessidade desta comissão executar ações para não reincidência de trabalhadores já resgatados em trabalhos em condições análogas à escravidão, prática bastante comum; sugere convênios com empresas para qualificação profissional e reinserção laboral; a representante do MPT15 e da Conaete expõe ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas com o viés do trabalho análogo ao escravo e explorações sexual; relata um caso em que os trabalhadores foram resgatados e conduzidos ao TRT para atendimento com juiz plantonista para produção antecipada de prova; afirma, ainda, a extrema importância de treinamento e sensibilização de agentes públicos para identificação de casos; o representante da PRF reforça a colocação do MPT15 e comenta sobre um caso ocorrido em Mairiporã em que policiais identificaram uma situação de tráfico de crianças durante uma fiscalização rotineira em rodovia; para o representante da DPU a reinserção laboral dos trabalhadores resgatados deve ser o foco da COETRAE/SP; relata casos atendidos pela DPU em que os trabalhadores retornaram ao antigo trabalho ou a uma prática similar no momento em que o dinheiro das verbas rescisórias acabaram; a representante do TRT2 acredita que essa questão pode ser minimizada se houver uma oferta de opções alternativas para os trabalhadores resgatados; a representante da SSP coloca sua preocupação com a busca por desaparecidos; propõe um protocolo integrado com as instituições para localização de pessoas; o coordenador da COETRAE/SP apresenta uma retrospectiva dos casos e das forças-tarefa articuladas pelo NETP em 2019; informa que neste ano, até o presente momento, foram recebidas 30 denúncias com materialidade de informação, sendo que 8 resultaram em forças-tarefa interinstitucionais; informa, também, que em 2020 14 Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e

Trabalho Escravo estarão em funcionamento no Estado de São Paulo; atualizações sobre o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo: a minuta do plano foi reenviada às instituições que compõe a COETRAE/SP e que configuram como parceiros em ações do Plano em maio de 2019; para novo envio à Assessoria Jurídica do Governo somente faltam os pareceres da Polícia Rodoviária Federal – PRF, do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região e da Secretaria de Educação; o representante da PRF relatou que o parecer já foi produzido e que será necessário adequar a redação dos itens que fazem referência à PRF por não atuarem em rodovias estaduais, somente podendo contribuir com a experiência exitosa de mapeamento em rodovias federais. A representante da Secretaria da Educação informou que irá levar a demanda ao Gabinete do Secretário; o MPT2 enviou seu parecer posteriormente à realização desta reunião; foi solicitado aos membros indicações de instituições da sociedade civil para participar das reuniões da COETRAE/SP como convidadas; o link da reportagem sobre o resgate das menores em Campinas e a apresentação do coordenador serão enviadas por e-mail para todos os membros; antes de encerrar, foi proposta a criação de um grupo de WhatsApp da COETRAE/SP, que foi aceita pelos presentes; a reunião foi encerrada.

Ata da 26ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP, realizada em 13-12-2019, 10h:

A reunião foi conduzida por responsável pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP, um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania; compareceram os membros representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Segurança Pública – SSP, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, da Secretaria da Educação, do Ministério Público do Trabalho da 2ª, do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado, da Defensoria Pública da União, da Polícia Rodoviária Federal, e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; justificadas as ausências do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; das organizações da sociedade civil convidadas, estiveram presentes representantes da Aliança Empreendedora, da ASBRAD, do CAMI, da Presença da América Latina e do SINTHORESP; a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo do município de São Paulo foi convidada a integrar a COETRAE/SP como observadora; constavam da pauta: aprovação da ata da 25ª Reunião da COETRAE/SP; atualizações sobre o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo do Estado de São Paulo; apresentação das instituições da sociedade civil indicadas a integrar a COETRAE/SP; outros assuntos; após rápida apresentação do responsável pelo NETP e dos participantes, deu-se início à reunião; o responsável pelo NETP optou por inverter a ordem dos dois primeiros tópicos, trazendo atualizações sobre o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de São Paulo; informou que a minuta do plano foi enviada para todas as instituições que configuram como parceiras para a realização das ações; que todas responderam favoráveis ao plano; que os pareceres serão enviados para a consultoria jurídica da Secretaria da Justiça e Cidadania, e, com a maior brevidade possível, para apreciação e aprovação do Governador; quanto ao MPT, especificamente, tendo em vista a divisão interna de atribuições, é de se ressaltar a concordância expressa da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, acompanhada pela Procuradora-chefe da PRT15; considerando-se a aprovação por parte da CONAETE (acompanhada pela PRT15), tem-se por regular a concordância quanto ao andamento do Plano e execução de ações propostas; a representante da ASBRAD parabeniza o esforço dispendido para institucionalizar a política de enfrentamento e erradicação do trabalho escravo por meio do Plano Estadual e questiona se houve alguma modificação na minuta discutida profundamente nas reuniões da comissão e aprovada anteriormente pelos membros e sociedade civil; o coordenador respondeu que não houve qualquer modificação na minuta; a representante do MPT15 manifestou satisfação pelo andamento do Plano e pontuou que o Estado de São Paulo finalmente está no caminho do combate ao trabalho análogo ao de escravo; ressalta que a COETRAE/SP foi uma das primeiras a ser constituída, em 2011, e que diferente de outros Estados ainda não conseguiu aprovar o Plano; a aprovação do mesmo reforça a articulação e atuação coordenada entre todas as instituições envolvidas; o responsável pelo NETP afirmou que a Secretaria da Justiça e Cidadania vem trabalhando para integrar os fluxos de forma articulada e interinstitucional no Estado de SP e a nível nacional, com Ministério da Justiça e Segurança Pública e com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; considerou que cada instituição, de acordo com suas competências, devem agir alinhadas e coordenadas; somente com este alinhamento efetivo da política de direitos humanos é possível enfrentar e erradicar as violações; a ata da 25ª Região foi aprovada sem ressalvas; após as indicações de organizações da sociedade civil consideradas pelos membros da COETRAE/SP pela relevante atuação na temática do trabalho escravo no estado de São Paulo, foram convidadas a participar da comissão as seguintes organizações: Aliança Empreendedora, ASBRAD, CAMI, Missão Paz, Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, SINTHORESP e TECOF; são organizações que já participam historicamente da COETRAE/SP e das ações; todas deverão atualizar a documentação que comprove sua condição de regularidade em São Paulo; os representantes do CAMI deram início às apresentações, contextualizando sua criação em um momento migratório em que imigrantes vinham para São Paulo para trabalhar com costura; casos de tráfico de pessoas e trabalho análogo ao de escravo começaram a ser atendido pelo CAMI espontaneamente, que de início era somente destinado a questões de regularização migratória e documental; contaram sobre os projetos atuais do CAMI, incluindo um de atendimento a casos especiais para atendimento direto à vítimas resgatadas ou fugidas de condições de exploração e violações; possuem um eixo de acolhimento emergencial e posterior encaminhamento para serviços públicos; para realocação dos imigrantes, oferecem cursos de português, modelagem, empreendedorismo e defesa pessoal; costumam atingir cerca de 1.200 oficinas de costura por ano; em 2019, foram realizados 8.664 atendimentos presenciais e 37 mil pessoas foram atingidas ao contabilizar todos os eventos, ações e movimentos promovidos; reforçam que sempre trabalham em rede e não de forma isolada; atualmente possuem um projeto de prevenção ao trabalho análogo ao de escravo, violência doméstica e trabalho infantil, por meio de jogos para crianças em escolas e nos bairros onde vivem; realizam, também, rodas de conversa com imigrantes nas comunidades em São Paulo; o responsável pelo NETP ressalta a importância da sociedade civil no recebimento e encaminhamento de informações, uma vez que são elas que estão em contato direto com a população; a representante da ASBRAD inicia sua fala dizendo que sua instituição foi pioneira na participação na COETRAE/SP e no Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; são uma ONG que atua em direitos humanos como um todo, sendo o tráfico de pessoas uma parte; atuam fortemente em casos de violência doméstica; possuem um projeto de um abrigo para mulheres vítimas de violência no município de Guarulhos; o atendimento é direto às vítimas ou indireto com acionamento da rede; considera necessárias políticas públicas mais efetivas no município de Guarulhos; em nível nacional, atuam com dois projetos, o Mapear da Polícia Rodoviária Federal, com o desafio da ampliação da atuação da PRF para além da exploração sexual, e com capacitação das companhias aéreas e funcionários dos aeroportos para identificação de casos de tráfico de pessoas, através da humanização do olhar e desconstrução de estereótipos. Em nível internacional, é membro de uma coalizão de ONGs contra o tráfico de pessoas; realizaram uma pesquisa com grupos focais com mulheres bolivianas,

identificando o tráfico de pessoas relacionado a outras formas de violência – será lançada em 18/12 (dia do migrante); o responsável pelo NETP reafirma que nenhuma violência ou delito ocorre de forma isolada, onde existe tráfico existe trabalho escravo, exploração sexual, violência doméstica, violência contra crianças, violência contra a mulher, entre outras; há necessidade de ampliar o espectro para que as instituições deixem de ser especialistas; a representante e presidente da Presença da América Latina – PAL aponta que no passado articularam-se com o CAMI e Missão Paz para buscar espaços para discussão da política de direitos humanos para imigrantes na cidade de São Paulo; buscaram ocupar espaços públicos e um dos espaços foi a Secretaria da Justiça e Cidadania; historicamente a PAL atua na articulação de políticas públicas municipais, participando ativamente na criação de leis municipais para a população imigrante.; a função da PAL é de dar lugar para o imigrante; atuam com tráfico de pessoas a nível internacional por meio da Coalizão Contra o Tráfico de Mulheres e Meninas na América Latina e no Caribe (CATWLAC); realizam capacitações em comunidades de imigrantes (existem cerca de 7 mil comunidades em São Paulo) para inserção das imigrantes na realidade do Brasil, com foco em mulheres; todas as mulheres que participaram do curso de empreendedorismo haviam sofrido violência doméstica; trabalham a conscientização dos grupos de que todos são iguais, independente da nacionalidade; seguindo pela representante da Aliança Empreendedora, que relata que 90 mil empreendedores já foram alcançados pelos programas que promovem; atuam apoiando outras organizações que queiram trabalhar com empreendedorismo, contando com 117 organizações pelo Brasil e Moçambique; a organização não nasceu para atuar com trabalho escravo, mas sim para inclusão de público vulnerável, com apoio direto a mulheres em comunidades; em 2014, surge o Tecendo Sonhos, programa que desenvolve relações justas de trabalho na cadeia têxtil, promovendo acesso ao mercado justo e preço justo pela peça costurada, contam com o apoio do CAMI e PAL para este programa; estão há 5 anos em São Paulo, com foco no migrante latino americano, sendo a maioria de bolivianos, trabalham especificamente com os donos das oficinas de costura; trabalho em rede de apoio a gestão e regularização das oficinas; a Startup “A Linha” é fruto do programa; o representante do SINTHORESP faz colocações sobre a atuação do sindicato principalmente no combate ao trabalho infantil; ressalta a importância não só com a recepção da denúncia mas também no acolhimento e reinserção das vítimas; considera relevante convidar empresários para participar da COETRAE/SP, afinal são os que podem empregar as vítimas; conta sobre uma denúncia de um trabalhador boliviano que conseguiu fugir de um restaurante, denunciou ao sindicato, este levou a informação para a COETRAE/SP que à época atuou em rede; por meio da participação nesta comissão estadual, conseguiram lançar com o Governo do Estado (Secretaria de Desenvolvimento Social) um cartaz contra exploração sexual infantil; Turismo e hotelaria são porta de entrada para exploração sexual infantil; a mitigação dos modelos de fiscalização das condições de trabalho aumentaram o uso de trabalho infantil e escravo; relembra a importância histórica e fundamental da Secretaria da Justiça e Cidadania para o encaminhamento de demandas; o responsável pelo NETP considera que os sindicatos devem fazer parte do fluxo de atendimento, sendo um ponto focal de recebimento de denúncias e encaminhamento das informações; as políticas devem independentemente de pessoas e ser institucionalizadas; a representante da COMTRAE/SP contextualiza a criação da comissão municipal em 2013 diante da necessidade de estruturar o combate ao trabalho escravo no município de São Paulo; realizam capacitações para a formação dos agentes da comissão municipal na temática, sensibilizando os e propiciando maior envolvimento das secretarias municipais; em 2019 contaram com dois projetos prioritários: 1- Monitoramento do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo, por meio da plataforma Monitora 8.7, em parceria com OIT. 2- Participação no Grupo de Trabalho do Fluxo de Atendimento ao trabalhador resgatado, coordenado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE; o responsável pelo NETP ressaltou a importância da COMTRAE no fluxo devido a competência pelo abrigamento ser municipal, além do trabalho de reinserção das vítimas resgatadas e acompanhamento das mesmas – trabalho, programas sociais, moradia e saúde; iniciou-se uma discussão sobre a atuação dos Conselhos Tutelares no atendimento às solicitações; o representante da PRF informou dificuldades no acionamento, e que nessas situações acabam levando a vítima para a delegacia; o procurador do MPSP propôs que a COETRAE/SP oficie a Promotoria de Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude; sugeriu que a PRF faça um levantamento de casos concretos para levar às comarcas; sugeriu que seja incluído no Plano da COETRAE/SP a capacitação de Conselheiros Tutelares nos temas atendidos por esta comissão, e que quem tem a função de fazer estas capacitações é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; a representante da COMTRAE concordou com a necessidade da capacitação e da notificação ao CMDCA quando das ocorrências para que tenha ciência das deficiências e possivelmente embase ações; a representante da SSP sugeriu que a PRF informe à SSP quando houver problemas em alguma Delegacia da Polícia Civil; a representante do MPT15 informou que na última reunião do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAE, em Brasília, deliberaram sobre a capacitação da rede pública de ensino em tráfico de pessoas e trabalho infantil, especificamente para professores mediadores de alunos de 14 a 18 anos; o MPT ficou com essa atribuição e propôs o envolvimento da COETRAE e do Estado de São Paulo; o coordenador da COETRAE/SP reforça que em 2020 o grande foco da comissão será a sensibilização e capacitação de agentes públicos e sociais na prevenção ao tráfico de pessoas e trabalho escravo; a representante do MPT15 convidou para um evento do Comitê do MPT de tráfico de pessoas, que será em São Paulo em 12 ou 16 de março; antes de encerrar a reunião, o representante do CAMI colocou sua satisfação em ver o poder público assumindo o compromisso de sensibilização e capacitação dos agentes públicos; comentou sobre o “Somos herman@s” (2003), um projeto de sensibilização em UBS para atendimento à imigrantes. Foi uma luta para inclusão dos imigrantes e refugiados no SUS; nada mais foi tratado a reunião foi encerrada próximo das 12:00hrs.

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP e 28ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CEETP/SP, realizada em 01-10-2020, 10h:

A Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP, convocou 29ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP e 28ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CEETP/SP, em 01 de outubro de 2020, com início às 10h00, via plataforma digital Zoom, seguindo as recomendações de distanciamento social durante a pandemia de Covid-19. Para a lista de presença, foi solicitado aos presentes o registro da participação no chat da plataforma; compareceram os membros representantes das Secretarias Estaduais da Justiça e Cidadania - SJC, da Educação - SEDUC, da Habitação - SEHAB, de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, de Desenvolvimento Social – SEDS, das Defensorias Públicas do Estado - DPE e da União – DPU, dos Ministérios Públicos Estadual – MPSP e do Trabalho – MPT2 e MPT15, dos Tribunais Regionais Federal – TRF3, do Tribunal de Justiça do Estado – TJSP e da Polícia Rodoviária Federal – PRF; das Organizações da Sociedade Civil, compareceram representantes do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI, da Aliança Empreendedora, da Associação Brasileira do Varejo Têxtil – ABVTEX, da SOS Dignidade e da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD; como observadores, estavam presentes representantes do Posto

Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM/SP, da Organização Internacional para as Migrações – OIM/ONU, da Repórter Brasil e da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo – COMTRAE (representada pelos titular e suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e do Centro Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante – CDHC, respectivamente); pela COETRAE/SP, ausência justificada do TJSP e da DPU; a reunião foi iniciada pelo coordenador da COETRAE/SP às 10h00, via Plataforma Digital Zoom, cedida por membro do TJSP; constavam da pauta: a) aprovação da ata da reunião anterior; b) apresentação da versão final da minuta da Recomendação de Sigilo, editada após avaliação técnica das sugestões enviadas pelos membros dos colegiados, para ciência e aprovação; c) exposição sobre força-tarefa constituída após o recebimento de grave denúncia de tráfico interno para fins de exploração laboral em fazenda, no interior de São Paulo; d) solicitação de entidade da sociedade civil para integrar a COETRAE/SP; e) Demais assuntos; na sequência, a ata foi aprovada sem ressalvas; houve uma inversão dos itens da pauta para aguardar a entrada da representante do MPT15, importante para a exposição do item b); o coordenador da COETRAE/SP explicou sobre força-tarefa constituída após o recebimento de grave denúncia de tráfico interno para fins de exploração laboral em fazenda de plantação de laranja no interior de São Paulo, envolvendo trabalhadores aliciados em Pernambuco; os trabalhadores foram resgatados dos precários alojamentos providenciados pelo empregador, e após todas as oitivas, constatadas as irregularidades denunciadas, os devidos acertos foram realizados em menos de 48 horas; em termo de compromisso o empregador também responsabilizou-se pelo recâmbio dos trabalhadores às suas cidades de origem; a assistência integral aos resgatados foi providenciada pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Pernambuco; o caso foi enquadrado na justiça criminal como aliciamento, não sendo caracterizado como trabalho análogo ao escravo por não terem iniciado as atividades na fazenda até o momento da ação; as sugestões de alteração ou concordância com a redação da minuta da Recomendação de Sigilo foram enviadas por e-mail pelos membros e demais participantes dos colegiados e discutidas em reunião técnica da Coordenação da COETRAE/SP e do CEETP/SP com instituições públicas da rede de justiça em 09 de setembro de 2020; apresentou-se nesta reunião a redação final da mesma e após a leitura integral do texto foram acolhidas as opiniões de todos os presentes e aprovada por todos os membros das instituições públicas e da sociedade civil; a representante da Repórter Brasil discordou de alguns pontos do texto, entendendo que deveria conter uma ressalva explícita quanto à disseminação dos casos pela imprensa, sendo a publicação uma forma de ampliar o conhecimento do público sobre a existência dos casos, dando visibilidade aos crimes cometidos; foi esclarecido que a Recomendação não desconsidera o caráter educativo da imprensa e que somente preconiza a integridade das vítimas e dos procedimentos, indicando que as instituições envolvidas nas ações deverão decidir conjuntamente o momento oportuno e o que poderá ser publicado pela imprensa; a representante do PAAHM, favorável à Recomendação, sugeriu que os protocolos de acionamento da rede para atendimento aos casos sejam revistos, para que somente as instituições fundamentais sejam acionadas, de forma a evitar circulação desnecessária da informação e possível prejuízo à integridade das vítimas e dos procedimentos; o Instituto Trabalho Decente - ITD, solicitou participação na COETRAE/SP na condição de observador; a participação foi aprovada pelos presentes nesta reunião; atualizações pelo MPT2 e coordenação da COETRAE/SP sobre o caso da trabalhadora resgatada de trabalho doméstico e emissão de segunda via de RG; antes de finalizar a reunião, a representante do MPT15 parabenizou publicamente a PRF pela dedicação e ações humanizadas; o representante da PRF informou os novos titulares da Superintendência e da Inteligência da PRF em São Paulo; nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 12h20

Ata da 35ª reunião ordinária do Comitê Estadual para Refugiados (CER), da 33ª reunião ordinária do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEETP) e da 36ª reunião ordinária da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo de São Paulo (COETRAE/SP), que foram realizadas de forma conjunta em 01/03/2023 às 10:00hrs, por meio da plataforma teams:

A reunião foi conduzida pelo responsável pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP, um programa da Secretaria da Justiça e Cidadania; compareceram os membros representantes das Secretarias de Estado de Educação, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Cidadania, Defensoria Pública Estadual e da União, Repórter Brasil, Cruz Vermelha São Paulo, Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, CAMI, ASBRAD, SOS Dignidade, SINAIT, ACNUR, OIM, Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo. SJC: a reunião foi iniciada com um agradecimento especial a todos os membros dos colegiados pela parceria no trabalho realizado durante o ano de 2022; em seguida, foi feito um relato das principais ações/palestras realizadas pelo NETP em 2022, como a ocorrida em julho aos servidores da Guarda Portuária, do Porto de Santos-SP, e em setembro aos funcionários da segurança do Aeroporto Internacional de Guarulhos; foi realizada uma breve apresentação da nova gestão da Secretaria de Justiça e Cidadania, com o Secretário da Justiça e Cidadania Dr. Fábio Prieto, Juiz Federal e Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região (TRF-3) e o Secretário-Executivo Dr. Raul Christiano, especialista em Políticas Públicas; informe sobre a visita à Secretaria da Justiça e Cidadania do Chefe de Missão da OIM-Brasil, Sr. Stéphane Rostiaux, organização internacional para as migrações da ONU no Brasil, no mês de fevereiro de 2023; na pauta da reunião foram discutidas estratégias e ações para fortalecer os laços da OIM-ONU com a Secretaria da Justiça e Cidadania e com todo o Governo do Estado de São Paulo; informado aos membros do Colegiado que serão enviados oficiais às Instituições participantes dos Comitês para a indicação de representantes para o próximo biênio, seja para confirmação das indicações ou para a renovação das representações; apresentado um breve histórico do Grupo de Trabalho instaurado em 2022 no Estado de São Paulo visando o acolhimento emergencial, prestação de serviços, prevenção e conscientização para o enfrentamento a situações ensejadoras de contrabando de migrantes, tráfico de pessoas e trabalho escravo contemporâneos, por intermédio de importante trabalho conjunto das Secretarias Estaduais (da Justiça e Cidadania, Desenvolvimento Social, Saúde e Segurança Pública), das organizações internacionais (ACNUR/ONU, OIM/ONU e Cruz Vermelha) sociedade civil (ASBRAD, Missão Paz, CAMI, Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, Cáritas Regional São Paulo, SOS Dignidade, dentre outras), Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante de Guarulhos – PAAHM, Prefeitura de Guarulhos, Prefeitura de São Paulo e o Governo Federal; ressaltado que o bom funcionamento dos Comitês Estaduais dependem da participação de todos os membros do Colegiado; foi realizada breve apresentação do fluxo para encaminhamento de denúncias, fazendo a divisão dos casos em trabalho escravo contemporâneo, tráfico estadual de pessoas e tráfico internacional de pessoas; ressaltada a importância do encaminhamento das denúncias aos representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Federal, da Inspeção do Trabalho (Auditores Fiscais do Trabalho), da Defensoria Pública da União e ao NETP, sempre que a denúncia disser respeito a trabalho escravo contemporâneo; em observância à Portaria Federal nº 3.484/2021, a presença do Ministério Público do Trabalho e dos Auditores do Trabalho nos casos de trabalho escravo contemporâneo é fundamental visto que são eles que podem identificar e caracterizar a natureza da situação de trabalho análogo a escravo e garantir o pagamento de verbas e indenizações trabalhistas à vítima de exploração; informado que caso haja a necessidade de acolhimento de possíveis vítimas